



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro das Missões**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO  
Lei nº14.133/2021

**COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**

Conforme pesquisa de mercado, para a solução da necessidade administrativa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da pracinha e pintura da Escola Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores locais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Após a análise dos preços coletados, verificou-se que os valores das propostas apresentaram valores condizentes com a realidade do mercado, permitindo a definição do menor valor como referência. Dessa forma, estabeleceu-se um parâmetro justo e fundamentado, visando garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a adequada execução do objeto contratado. Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Qtd.	Fornecedor: AUGUSTO VEZARO CNPJ: 37.719.750/0001-2 8	Fornecedor: FILIPE BOELTER DA SILVA CNPJ: 14.415.769/0001-8 5	Fornecedor: GUILHERME BARBOZA SIGNORI CNPJ: 22.965.394/0001-5 5
1	Mão-de-obra para serviços de reforma da pracinha e pintura da Escola Ulmerindo Machado. Inclusa pintura das calçadas ao redor da Escola; Reforma dos Brinquedos e pintura da praça Municipal.	01	R\$ 5.850,00 unt. R\$ 5.850,00 total	R\$ 5.900,00 unt. R\$ 5.900,00 total	R\$ 5.950,00 unt. R\$ 5.950,00 total

(55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinetepmsaopedro@hotmail.com](mailto:gabinetepmsaopedro@hotmail.com)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro das Missões**  
Todos Por São Pedro

ADM: 2025-2028



**Prefeitura Municipal de**  
**São Pedro das Missões**

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 13 de agosto de 2025.

  
Plínio dos Santos Vezaro  
Secretário Municipal de Educação

16-4-1996

01-01-2001

SÃO PEDRO DAS MISSÕES

(55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinetepmsaopedro@hotmail.com](mailto:gabinetepmsaopedro@hotmail.com)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro das Missões**  
*Todos Por São Pedro*  
ADM. 2025-2028